



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1844 Ticket: 18440

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 066/2021, Pregão 026/2021 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna a publico a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços A073/2021, DOMINUS COMERCIO EIRELI, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor de R\$ 3.872,10 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); 2) Ata de Registro de Preços A075/2021, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor de R\$ 18.341,80 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 3) Ata de Registro de Preços A074/2021, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, no valor de R\$ 14.519,94 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos); 4) Ata de Registro de Preços A072/2021, CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 3.304,80 (três mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Data Vigência a partir de 06/08/2021 - Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Albertina, 29 de julho de 2021. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 066/2021 - Pregão 026/2021 - Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG - Empresa(s): 1) Contrato 095/2021, Ata de Registro de Preços A073/2021, DOMINUS COMERCIO EIRELI, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor de R\$ 3.872,10 (três

mil e oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); 2) Contrato 097/2021, Ata de Registro de Preços A075/2021, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ 25.725.813/0001-70, no valor de R\$ 18.341,80 (dezoito mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); 3) Contrato 096/2021, Ata de Registro de Preços A074/2021, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, no valor de R\$ 14.519,94 (quatorze mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos); 4) Contrato 094/2021, Ata de Registro de Preços A072/2021, CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 3.304,80 (três mil e trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Data Vigência a partir de 06/08/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 453 - Albertina, 29 de julho de 2021 - JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1345 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.600,00 (Setenta e Quatro Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0039)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.004 - SENTENÇAS JUDICIAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0056)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0099)	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.203 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1844 Ticket: 18440

	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.051,43 (Seis Mil Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0257)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.948,57 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(0316)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(0426)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0439)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.054 - MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0476)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0484)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM

	SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0535)	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.069 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REC. PRÓPRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0047)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.007 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
(0048)	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.007 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
(0118)	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)
(0199)	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.021 - APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE FESTAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0229)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.026 - MANUTENÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 886,43 (Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)
(0240)	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.016 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 200.99 - Recursos Ordinários



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 13 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1844 Ticket: 18440

	Valor: 8.948,57 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
(0266)	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.022 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
(0315)	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
(0444)	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.217 - SERVIÇO DE LIMPEZA DA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
(0479)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.5040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 159.41 - Vigilância Sanitária Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0487)	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.056 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 159.99 - Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
(0502)	02.04.03 - ATENÇÃO À SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS E CONVÊNIOS 10.301.5039 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.058 - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - REC. TRANSFERIDOS 159.02 - Saúde da Família Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
(0561)	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5013 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.008 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 12 de agosto de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
